



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 3782/2014**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.027174/2014-75 do Campus Universitário de Tucuruí.

**R E S O L V E:**

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível I para o Nível II** a partir de **26 de agosto de 2014**, à servidora **ERENI DE SALES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Universitário de Tucuruí, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Curso de Legislação Aplicada a Logística de Suprimentos	30	11/08/2014
2	Curso de Legislação Aplicada à Gestão de Pessoas	30	17/03/2014
3	Curso de Orçamento Público: Conceitos Básicos.	30	12/05/2014

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 10 de setembro de 2014.

**HORACIO SCHNEIDER**

Vice-Reitor